

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 2218/2014**  
**DE 10 DE JULHO DE 2014**

**DENOMINA LOGRADOURO ÚBLICO**  
**“RUA RICARDO STANGHERLIN”.**

**BENHUR FRANCISCO VANZ - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “RUA RICARDO STANGHERLIN”, a Rua “B”, que parte da Rua Antônio Ferrari no Loteamento Petrópolis, no Bairro das Canções.

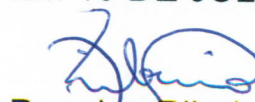
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2014

  
Benhur Francisco Vanz  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JULHO DE 2014

  
Douglas Ribeiro  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*